



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

CÓPIA

Ofício Circular nº 0242016-DA/CJRM Belém do Pará, 16 de fevereiro de 2016.

Assunto: expediente – SIGADOC PA-MEM-2015/27382.

Senhor (a) Magistrado (a),

URGENTE

Cumprimentando Vossa Excelência, apresento cópia da decisão proferida por este Órgão Correcional no expediente em pauta, bem como de seus anexos, para conhecimento e manifestação no **prazo máximo de 10 (dez) dias, tendo em vista que o referido projeto será realizado no mês de março.**

Atenciosamente,

Des^a. Diracy Nunes Alves

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Destinatário: Magistrados das Varas Cíveis da RMB.

SIGADOC PA-MEM-2015/27382 (jm)

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3536 e-mail: dacj.rmb@tjpa.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2015/27382

Belem, 11 de dezembro de 2015.

De: Corregedoria da Região Metropolitana de Belém
Para: Gabinete dos Juizes Corregedores da CRMB 2
Assunto: Solicitação, comunicado

De ordem, encaminho o Projeto Conversando com o Vizinho - Uma chance para o bom convívio - para apreciação, ressaltando que o Mutirão será realizado no mês de março de 2016.

Atenciosamente

CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA
CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA DA REGIAO METROPOLITANA



Assinado digitalmente por CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA.
Documento Nº: 239252-3336 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 00.03.00.01



PA MEM 2015 27382A

Projeto Conversando com o Vizinho - Um chance para o bom convívio

ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

sex 11/12/2015 12:24

Para:Corregedoria Capital <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>;

Cc:DIRACY NUNES ALVES <des.diracy.alves@tjpa.jus.br>;

📎 1 anexo

PROJETO CONVERSANDO COM O VIZINHO corrigido em novembro.doc;

Exma. Desa. Coordenadora do NUPEMEC

Conforme estabelece a Resolução 125/2010 do CNJ e considerando decisão do NUPEMEC, que determinou a atuação deste CEJUSC-FAMAZ nas demandas que envolvam conflito entre vizinhos, por identificar a mediação como forma eficaz de solução de conflitos, venho pelo presente propor a realização do Projeto de Mutirão "Conversando com o vizinho- uma chance para o bom convívio" que objetiva a realização de audiência de mediações nas ações ajuizadas nas Varas Cíveis da Capital e que tenham por objeto conflitos entre Vizinhos, cujo projeto segue anexo.

Caso haja interesse desta Douta Corregedoria da Região Metropolitana, solicito seja encaminhado ofícios aos Juizes das Varas Cíveis da Capital, solicitando a triagem dos processos, que os magistrados entendam que caberia a mediação, e a posterior remessa de relação dos processo para este CEJUSC-FAMAZ, identificando: Número do Processo; Nomes e Endereços das partes e de seus respectivos patronos.

A relação dos processos poderá ser encaminhada para o email: cejusc@famaz.edu.br ou para ana.fernandes@tjpa.jus.br.

Propõe-se que o supra citado Mutirão seja realizado no mês de março de 2016.

Ao ensejo encaminho o projeto "Conversando com o Vizinho – uma chance para o bom convívio", para ciência de Vossa Excelência e coloco-me a inteira disposição desta Douta Corregedoria para maiores esclarecimentos.

Renovo protesto de alta consideração e apreço.

Belém, 11 de dezembro de 2015.

Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes

Juíza Coordenadora do CEJUSC/FAMAZ

<https://webmail.i.tj.pa.gov.br/owa/>

11/12/2015



Assinado digitalmente por CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA.
Documento Nº: 239252.3082272-3022 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201527382A

<https://webmail.i.tj.pa.gov.br/owa/>

11/12/2015



Assinado digitalmente por CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA.
Documento Nº: 239252.3082272-3022 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



**PROJETO "CONVERSANDO COM O VIZINHO
– UMA CHANCE PARA O BOM CONVÍVIO" ***

1 – OBJETIVOS GERAIS:

O presente projeto visa a desenvolver ações do Centro de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC/ FAMAZ para implementar o Projeto " "CONVERSANDO COM O VIZINHO – UMA CHANCE PARA O BOM CONVÍVIO" em cumprimento a Resolução 125/2010 – CNJ e deliberação do NUPEMEC – que definiu como política pública de pacificação social e solução de conflitos a atuação do CEJUSC FAMAZ nas demandas pré processuais e processuais que envolvam conflitos entre vizinhos na Capital.

Também se tem por objetivo a redução do número de demandas ajuizadas, com efetiva redução da litigiosidade e o restabelecimento do diálogo entre vizinhos pelo fato de que existe uma relação continuada de convívio social e comunitário.

2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

A prática consiste, essencialmente, em três ações complementares:

- A primeira visa a treinar mediadores, segundo as diretrizes do CNJ, para atuarem especificamente em causas (processuais ou pré-processuais) que envolvem Direito de Vizinhança. Neste ponto, parte-se do pressuposto de que os conflitos entre vizinhos afetam mais frequentemente as vidas dos jurisdicionados, em seus próprios lares, o que pode afetar tanto o descanso quanto o lazer de suas famílias;

* Projeto apresentado à 6ª edição do Prêmio "Conciliar é Legal" (ano 2015).



Assinado digitalmente por CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA.
Documento Nº: 239252.3081478-5159 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201527382A

- A segunda ação tem por fim estabelecer parcerias entre o CEJUSC e as Coordenações dos Cursos de Direito e de Engenharia Civil da FAMAZ, para, através da interdisciplinariedade, fazer palestras e seminários de formação aos mediadores; bem como possibilitar aos alunos do curso de Engenharia Civil, sob supervisão docente, que atuem como avaliadores neutros, de acordo com princípios éticos e profissionais, de modo a esclarecer aos envolvidos na mediação as circunstâncias de fato pertinentes a cada área. O papel do aluno e do docente, assim, não se confunde com o de um perito, destinando-se apenas a orientar as partes sobre os pressupostos de suas pretensões;

- A terceira ação objetiva convidar os agentes envolvidos no litígio a participarem de sessão de mediação, na qual serão orientados acerca dos objetivos do encontro e das formas de evitar e resolver, de maneira autônoma, problemas que eventualmente voltem a ocorrer.

3 – METAS:

- Solucionar, por meio de práticas autocompositivas, conflitos entre vizinhos;

- Criar uma cultura de solução amistosa de conflitos, sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário ou da Administração municipal ou condominial;

- Aumentar o número de acordos homologados;

- Reduzir a quantidade de demandas decorrentes de violação aos Direitos de Vizinhança;

- Reduzir o número de processos extintos sem resolução do mérito em função da complexidade das lides envolvendo conflitos de vizinhança.

* Projeto apresentado à 6ª edição do Prêmio "Conciliar é Legal" (ano 2015).



Assinado digitalmente por CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA.
Documento Nº: 239252.3081478-5159 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201527382A

4 – PÚBLICO PARTICIPANTE:

O público alvo está concentrado, basicamente, em moradores ou proprietários de imóveis localizados em áreas de periferia e em zonas urbanas cuja distribuição das moradias seja pouco organizada, os quais representam parcela significativa das partes litigantes nos Juizados Especiais Cíveis e nas Varas Cíveis da Capital.

5 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO:

- 1 Juiz de Direito Coordenador do CEJUSC;
- 2 Servidores Instrutores para formação de mediadores;
- 3 ou mais Mediadores;
- Professores e/ou Coordenadores dos Cursos de Direito e de Engenharia Civil da FAMAZ que realizarão seminários e palestras para formação dos mediadores;
- Estudantes voluntários dos cursos de Direito e de Engenharia;
- Espaço adequado à prática da mediação, de acordo com a Resolução 125/2010 CNJ, no CEJUSC-FAMAZ localizado na Trav. Quintino Bocaiuva, nº 143, esquina com Municipalidade, Belem-PA..
- Mesas, cadeiras, computadores, impressoras e material de expediente (papel, canetas, grampeadores, cliques).

6- FLUXOGRAMA DAS AÇÕES QUE SERÃO ADOTADAS NOS CASOS DE DEMANDAS JUDICIALIZADAS :

* Projeto apresentado à 6ª edição do Prêmio "Conciliar é Legal" (ano 2015).



Assinado digitalmente por CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA.
Documento Nº: 239252.3081478-5159 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201527382A

- Seleção dos processos pelos Juiz da Vara de Juizados Especial ou Vara Cível da Capital e remessa da relação aos CEJUSC-FAMAZ;
- Agendamento da Pauta feita pelo CEJUSC-FAMAZ;
- Confecção das Carta Convites para as partes pelo CEJUSC-FAMAZ;
- Expedição de Ofícios às Varas do Juizado Especial e Cível solicitando expedição de intimações no Sistema Eletrônico de Processos (PROJUDI ou PJE) ou no LIBRA, (sendo que este casos a intimação da sessão de mediação devará ser publica no Diário de Justiça);
- Realização de Parceria com os Coordenadores dos Cursos de Direito e Engenharia Civil da FAMAZ para realização de seminário preparatório sobre temas Relativos ao Direito de Vizinhança; Direito Urbanístico; e Normas Administrativas e Técnicas sobre construção civil; bem como para possibilitar aos alunos do curso de Engenharia Civil, sob supervisão docente, que atuem como avaliadores neutros,
- Realização de Seminários para mediadores e voluntários;
- Realização das Sessões de Mediações.

7- CONCLUSÃO.

Em termos práticos pode-se afirma com relativa margem de segurança que os índices acordos obtidos com o uso das técnicas de mediação e autocompositvas são bastante elevados, tome-se como exemplo a primeira ação realizada pelo CEJUSC FAMAZ no mês de outubro de 2015 em que se observou que das 34 sessões realizadas em um único dia, houve 21 acordos (61%) e 2 reagendamentos (6%), a pedido

* Projeto apresentado à 6ª edição do Prêmio "Conciliar é Legal" (ano 2015).



Assinado digitalmente por CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA.
Documento Nº: 239252.3081478-5159 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201527382A

das próprias partes. Apenas 33% das tentativas de mediação foram infrutíferas.

Nas pesquisas de satisfação feitas após as sessões, quase 100% das avaliações foram positivas e os envolvidos consideraram que os benefícios das mediações serão duradouros.

Com isso, espera-se que o índice de reajustamento seja baixo, uma vez que as partes ficaram mais cientes de seus direitos e obrigações.

Belém, 19 de novembro de 2015

Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes
Coordenadora do CEJUSC/ FAMAZ

* Projeto apresentado à 6ª edição do Prêmio "Conciliar é Legal" (ano 2015).



Assinado digitalmente por CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA.
Documento Nº: 239252.3081478-5159 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201527382A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2016/02330

REF. Memorando Nº PA-MEM-2015/27382, 11/12/15 - TJPA.

Desembargador Corregedor,

A Dra. Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes, Juíza Coordenadora do CJUSC-FAMAZ propõe a realização do Projeto de Mutirão "Conversando com o vizinho - uma chance para o bom convívio", que objetiva a realização de audiência de mediações nas ações ajuizadas nas Varas Cíveis da Capital e tenham por objetivo conflitos entre vizinhos.

Desse modo, sugiro a expedição de Ofício Circular aos Juízes das Varas Cíveis da Capital, a fim de orientá-los a realizem a triagem dos processos que consideram ser cabível a mediação, e a posterior remessa da relação dos processos para o CJUSC-FAMAZ, devendo identificar o número do processo, nomes e endereço das partes e de seus respectivos patronos.

A relação dos processos poderá ser encaminhada para o email: cejusc@famaz.edu.br ou para ana.fernandes@tjpa.jus.br, para que possa o CJUSC-FAMAZ possa fazer o agendamento da pauta.

Ressaltando que tais informações devem ser encaminhadas, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista que o referido projeto será realizado no mês de março.

Sugiro, ainda, que cópia do citado projeto acompanhe o Ofício Circular, para os magistrados possam ter conhecimento de como o mesmo irá funcionar.

É o meu entendimento, salvo juízo de Vossa Excelência.



Assinado digitalmente por ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO.
Documento Nº: 306038-3336 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

| | |
|------------------------|-----------------|
| Classif. documental | 00.03.00. 01 |
|------------------------|-----------------|



PADES201602330A

Belém, 05 de fevereiro de 2016.

ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA DA REGIAO METROPOLITANA



Assinado digitalmente por ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO.
Documento Nº: 306038-3336 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

MEMORANDO Nº PA-MEM-2015/27382

Acolho a manifestação da MM. Juíza Corregedora, razão pela determino a expedição de Ofício Circular aos Juízes das Varas Cíveis da Capital, a fim de orientá-los a realizem a triagem dos processos que consideram ser cabível a mediação, e a posterior remessa da relação dos processos para o CJUSC-FAMAZ, devendo identificar o número do processo, nomes e endereço das partes e de seus respectivos patronos.

A relação dos processos poderá ser encaminhada para o email: cjusc@famaz.edu.br ou para ana.fernandes@tjpa.jus.br, para que possa o CJUSC-FAMAZ possa fazer o agendamento da pauta.

Ressaltando que tais informações devem ser encaminhadas, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista que o referido projeto será realizado no mês de março.

Outrossim, determino que cópia do projeto acompanhe o Ofício Circular, para que tomem conhecimento de como o mesmo irá ser desenvolvido.

À Divisão Administrativa para as devidas providências.

Belém, 05 de fevereiro de 2016.

Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício.

Avenida Almirante Barruso, 3089 - Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91)3205-3557 e Fax. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br



Assinado digitalmente por GISSANDRA MARIA ARAGAO KLAUTAU LOBATO.
Documento Nº: 239252.3338833-7259 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201527382A